



07	7858.24	MARIA LUCIA QUEIROGA GOMES DE SÁ	36.441-0 969.777-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	585.25	MARIASW ALBUQUERQUE VELOSO	35.707-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	7890.24	REGINALDO JOSE DO NASCIMENTO	510.476-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	317.25	WALKIRIA CHAVES DE QUEIROZ	961.710-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**, que ratifique a opção apresentada e ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demonstração do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/00171.

Fomentada: Associação Folia de Rua

Objeto: Realização do Folia de Rua 2025, no Município de João Pessoa - PB.

Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 21/02/2025 a 02/04/2025.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Folia de Rua é a responsável pela organização do evento desde o ano de 1994, que possui sua marca registrada no INPI com o número 01627245000106, além de reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade pela Câmara Municipal de João Pessoa, e cuja Associação recebeu em 2023 o título de entidade de utilidade pública.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DA PARAÍBA NO ÂMBITO DA TEMPORADA BRASIL – FRANÇA 2025 RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013; o inciso XVII do Art. 4º Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de

2014; o inciso XV do Art. 5º da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Art. 2º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024; com base no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02740 e no Parecer nº 1476/PGE G-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025.

A Comissão de Seleção composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba: **Edilson Batista de Lima Parra**, **Camila Florêncio Mendes Tejo**, **Wellington Barbosa Gomes Filho**, **Wagner Spagnull**, **Helena Rangel Martins de Oliveira** e **Marcella Freire Batista**. Após análise das **4 propostas**, com base nos critérios previstos no referido edital, decidiu-se pela seleção da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural Balaio Nordeste, conforme segue:

RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA

CNPJ	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
105.597.86/0001-35	Associação Cultural Balaio Nordeste	7,5	APROVADA
59.099.596/0001-71	Grupo de Xaxado Infantil do Renacer	0,0	ELIMINADA
-	Projeto ÁGAPE (Igreja IMUB Renacer)	0,0	ELIMINADA
440.162.57/0001-07	Organização Social Amalgamar Formação Popular Consultoria Advocacy e Intersetorialidade	0,0	ELIMINADA

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA RESIDÊNCIA CRUZADA EM ARTES VISUAIS INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DA PARAÍBA NO ÂMBITO DA TEMPORADA BRASIL-FRANÇA 2025 RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; com a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02740; no PARECER Nº 1476/PGE G-2024; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, o **Resultado da Análise Técnica**, referente ao edital de Seleção de Artistas para Residência Cruzada em Artes Visuais, de acordo com a programação da Carteira de Projetos da Paraíba no Âmbito da Temporada Brasil-França 2025.

A Comissão de Seleção composta por representante da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba: **Edilson Batista de Lima Parra** - Chefe de Gabinete/Secult-PB (Coordenador), da **École Nationale Supérieure d'Art et de Design de Limoges – Ensad: Françoise Seince** - Diretora, **Karine Archer** - Residência artística - designers, **Indiana Collet Barquero** - Professor - Design, **Jessica Lajard** - Professora - Cerâmica - Volume, **Fabrice Cotinat** - Professor - Video, **Alain Doret** - Professor - Cor, pintura, **Serge Huot** - Artista Visual e Diretor Arapuca Arte Cultura, **trabalhou e reuniu-se em formato remoto, no dia 21 de fevereiro de 2025**. Após análise das **14 inscrições habilitadas**, com base nos critérios previstos no referido edital, decidiu-se pela seleção de duas artistas e três suplentes, conforme segue:

RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	ARTISTA INSCRITO(A)	RESULTADO
02	013**-10	Leandro Ribeiro Rolim	Suplente 3
08	086**-45	Aurora Moreira Caballero	Selecionada
12	095**-01	Rebeca Souza	Selecionada
16	108**-56	Lucas Alves dos Santos	Suplente 1
20	121**-40	Lohanna Leticia da Silva Oliveira	Suplente 2

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETO CONECTA SUS PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna pública a abertura de seleção para concessão de bolsas no âmbito do **Projeto Conecta SUS PB**, visando a transformação e integração digital dos hospitais e serviços especializados da rede estadual de assistência.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diferentes perfis profissionais, conforme previsto no edital disponível no site <https://esp.pb.gov.br/editais>. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **28/02/2025 a 10/03/2025**, mediante preenchimento de formulário eletrônico e envio da documentação exigida, conforme Link: <https://forms.gle/AMZ1wWHN7yM6pJyG9>. O processo seletivo será composto por análise curricular e entrevista, conforme critérios estabelecidos no edital.

Entre as fases será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital, conforme cronograma, através do Link: <https://forms.gle/JHyhYWtezgm9BYio6>.

O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da ESP-PB. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail aghusepb.pss@gmail.com ou pelo telefone (83) 3211-9840.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA